

PORTARIA Nº 21.174, DE 14 DE JULHO DE 2020.

“Determina o imediato retorno ao serviço de servidor público para o exercício de suas atribuições inerente ao cargo e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 20.574 de 12 de março de 2019 que em síntese afastou de suas atividades laborais o Servidor Público Municipal Senhor Ricardo Canevari lotado no cargo de Funileiro em virtude de eventuais faltas graves praticadas pelo referido servidor público municipal Senhor Ricardo Canevari;

CONSIDERANDO, o apurado pela comissão Sindicante nomeada através da Portaria nº 20.732, de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, a conclusão dos trabalhos sindicantes, bem ainda, a decisão do Senhor Prefeito Municipal, datada de 16 de junho de 2020, exarada no processo de Sindicância mencionada, que culminou com a pena de advertência do servidor nos termos do artigo 175, inciso I da Lei Municipal nº 845/70 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Fica determinada a imediata retomada das atribuições regulares do Servidor Senhor Ricardo Canevari, portador da Cédula de Identidade nº 19.400.088-6, Matrícula Funcional nº 54039.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrárias, especialmente a Portaria nº 20.574, de 12 de março de 2019.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.